

ATA DA 114a. SESSÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte.
 Azevedo Milanez, Brig. Heitor Varady, Alnte. Alvaro de Vas-
 concellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os Exmos.
 Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro e Bri-
 gadeiro Amilcar V. Pederneiras e, com causa justificada, o
 Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 20 do corrente:

N.16.855 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.
 o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.
 da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Walter da Silva To-
 netto, sold. do 2º B.C.C.L., absolvido do crime pre-
 visto no art. 198, § 4º, ns. I e V. do C.P.M.- O Tri-
 bunal confirmou a sentença apelada, contra os votos
 dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Drs. Vaz
 de Mello e Bocayuva Cunha, que condenavam o acusado
 a 8 meses de prisão.

N.16.896 - ¶ Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o
 sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.
 da Aud. da 8a. R.M. Apelado - Otavio Santos, sold. da
 Aeronáutica, absolvido do crime previsto no § 3º do
 art. 181 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.904 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.
 o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.
 da 3a. Aud. da 1a. R.M. Apelados - Euclides Marques
 Galvão e Manoel Guilherme dos Santos, solds. do 1/12
 R.A.A.Aé., absolvidos - o primeiro do crime disposto
 no art. 33 e o segundo dos arts. 211 e 171, tudo do
 C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte,
 à apelação para condenar o soldado Manoel Guilheme
 dos Santos a 6 meses de prisão, ex vi do artigo 171
 do C.P.M., mantida a absolvição pelo crime de dano; e
 confirmar a sentença que absolveu Euclides Marques
 Galvão, tudo unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.24.259 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vas-
 concellos. Paciente - Valfrido Oliveira Petra, T.A.A.
 R. Taffeiro, preso na Casa de Detenção dº Recife.-
 Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 114a. ses. em 22.12.48)

- N.24.250 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez Paciente - José Guedes da Silva, sold. da Cia. de Inf. do Território Fernando Noronha, preso no 142 R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.234 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Joaquim Bueno Brandão, cap. I.E. da Aeronáutica processado pelo C.E. de Justiça Militar da Aeronáutica, da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Preliminarmente, o Tribunal conheceu do pedido, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos; de-meritis - negou a ordem, unanimemente.
- N.24.249 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Severino Feitosa Batista de Santana, preso no xadrez da 2a. Cia. de Guarda.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que a concedia.

CORREIÇÃO PARCIAL

- N. 3 3 2 - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Em of. 183 de 10.12.48, o Dr. Raul Machado, Corregedor da Justiça Militar, remete o Relatório da Correição, procedida na Aud. da 9a. R.M.- O Tribunal resolveu determinar o arquivamento dos autos, por não ter sido apontada qualquer irregularidade, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.345 - (Embargos) M. Gerais. Rel. o sr. ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargante - Whady José Nassif, civil, condenado a dois anos e oito meses de reclusão, como incurso no art. 248 c/c o art. 314 do C.P.M.- Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 9 de julho de 1947.- O Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando o acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Brig. Heitor Várady.- Usaram da palavra o advogado Dr. Raul Floriano e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.
- N.17.004 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Francisco Nogueira da Silva, sold. adido à Base Aérea do Recife, condenado a 6 meses de prisão, como incurso na sanção penal do art. 168, c/c o art. 42, tudo do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 168 c/c o artigo 31-§ 2º, do C.P.M., unanimemente.

.....

M/ Por ocasião do julgamento realizado em sessão de 6 de dezembro do ano em curso, da apelação n. 16.677 - embargos - na qual figura como embargante Joaquim Basilio Shering, usou da palavra o advogado Dr. Evandro Lins e Silva.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais nos.

505 e 513.- Apelações nos. 15.292 - 16.148 - 16.300 - 16.443 -

(cont. da ata da 114a. ses. em 22.12.48)

	16.580							
16.514 -	16.675 -	16.686 -	16.691 -	16.776 -	16.845 -	16.850 -		
16.852 -	16.854 -	16.866 -	16.877 -	16.883 -	16.888 -	16.885 -		
16.903 -	16.909 -	16.927 -	16.933 -	16.936 -	16.943 -	16.953 -		
16.954 -	16.955 -	16.956 -	16.957 -	16.959 -	16.978 -	16.980 -		
17.010 -	17.031 -	17.033 -	17.034 -	17.036 -	17.037 -	17.048 -		
17.051 -	17.053 -	17.057 -	17.059 -	17.067 e	17.071.-	Petição		
n. 55.-								

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Azenedo Vilanova

Chin da to e de p
Seutria